



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA CRO/RS N.º 231/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNA, o (a) Conselheiro (a) Secretário o (a) Doutor (a) **ALEXANDRE BAUMGARTEN (CRO-RS 22.270)**, para representar a Autarquia no evento na **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE, NA PLENÁRIA DE DEBATE SOBRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PORTO ALEGRE**, a realizar-se no dia **09 de Junho 2026, às 18 horas**.

**Art. 2º.** DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, 09 de Junho de 2026.

**JANAÍNA CORTES GOMES**

Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Odontologia do RS  
Gestão 2026-2027